

# Governo manda creditar o ICM da CST à Serra

288  
A15638

O governador José Moraes aprovou o pronunciamento nº 202/86, da Procuradoria Geral do Estado, que mandou creditar para o município da Serra o ICM gerado nas operações comerciais da Companhia Siderúrgica de Tubarão (CST). Este entendimento dos procuradores, à unanimidade, foi provocado por uma reclamação da Prefeitura de Vitória contra os índices do tributo fixados para 86.

A administração da Capital reclama ainda que a área física da CST se localiza nos dois municípios, daí o pleito da participação paritária nas cotas do Imposto sobre Circulação de Mercadorias. Com a decisão da Procuradoria, o município da Serra passou Vitória em arrecadação.

A Prefeitura de Vitória recorreu da decisão, insatisfeita com o pronunciamento que lhe trouxera perda na arrecadação. Ao saber do índice estabelecido para Vitória relativo a 87 (14,007%), a Secretaria Municipal da Fazenda protocolou na Casa Civil do governo — a 16 de julho deste ano — reclamação pedindo uma revisão do entendimento da Procuradoria.

O governador José Moraes, depois de aprovar os votos dos procuradores favoráveis, no caso, à Serra, remeteu o processo para novas informações da Secretaria Estadual da Fazenda, que deverá agora opinar sobre a fixação do índice de Vitória. Em seguida a matéria irá novamente para exame da Procuradoria.

Os técnicos fazendários da Serra já anunciam uma arrecadação média mensal de ICM da ordem de Cz\$ 20 milhões no próximo ano, quando vão trabalhar com um índice de participação de 15,280% (o maior do Estado), seguida de Vitória, com 14,007. A arrecadação da Capital, relativa ao ICM, segundo o secretário municipal da Fazenda, Renato Marques, está na faixa dos Cz\$ 12 milhões mensais.

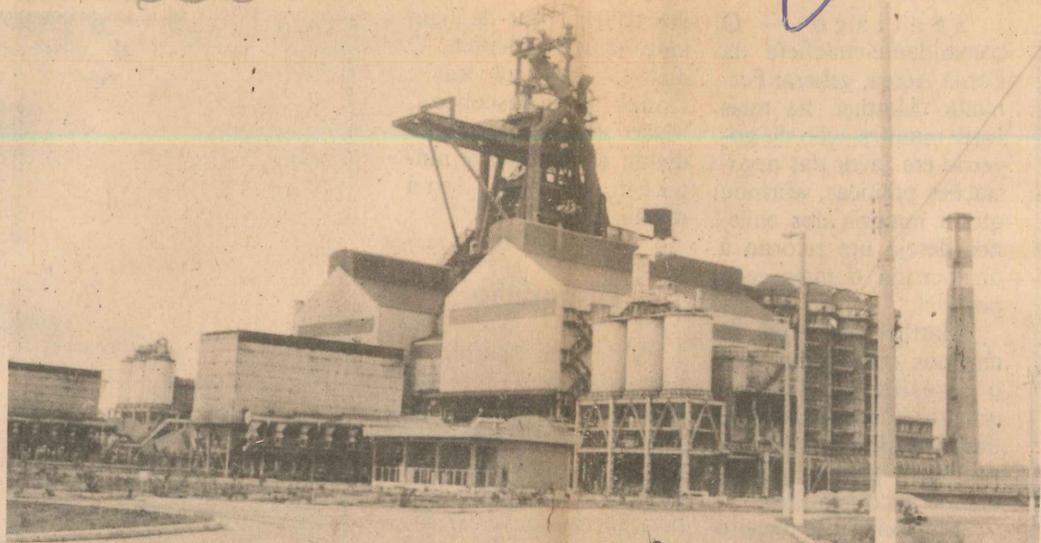
Em setembro, a CST recolheu de ICM Cz\$ 11,389 milhões. Pela decisão da Procuradoria do Estado, as costas pertencentes aos municípios ficaram com a Serra, embora a CST tenha duplo domicílio fiscal.

## Alegação

A Secretaria Municipal da Fazenda de Vitória alega que grande parte da área física da CST se localiza na Capital. O parque de produção da empresa situa-se nos dois municípios. Ocupa, em Vitória, 284.300 metros quadrados e o da Serra, 465.200, segundo planta anexada ao processo pela administração da Prefeitura da Capital.

O pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado é o seguinte: "Se, embora assentado geograficamente em mais de um município, apenas por um deles a empresa faz circular economicamente os produtos que industrializa, somente em relação àquele que foi positivado na declaração refletirá o índice de participação do ICM. A circulação física da mercadoria pelo interior do estabelecimento não caracteriza fato gerador de tributo". A CST exporta pelo porto de Praia Mole, na Serra.

Foto de Gildo Lovola



*O argumento de que a CST tem sua área física em dois municípios não prevaleceu*